



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Outros atos	3
Departamento de Compras	5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	5
SANTAFEPREV	12
Licitações e Contratos	12
Ato de Autorização de Contratação Direta	12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 04/05/2026 às 12:03:10 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/60017c7c7a7041-zll-06>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.103, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.766.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis a mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.040, de 11 de março de 2026, distribuídos as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 250.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (06)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 56.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.360.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de

arrecadação).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de abril de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Decisão do Prefeito****EXTRATO DE DECISÃO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

3546603.437.00001641/2025-87

INTERESSADO: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 54.843.644/0001-70)

ASSUNTO: Julgamento de Pedido de Reconsideração - Sanção de Inidoneidade.

DECISÃO: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021**, decide pelo **CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL** do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa CONPAV. Fica mantida a condenação administrativa pela prática de fraude à licitação e apresentação de documentação falsa (**art. 155, VIII, IX e X**), ante a materialidade incontroversa do ardil detectado na Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Contudo, em exercício do juízo de retratação e em observância aos princípios da **proporcionalidade e razoabilidade**, a autoridade decide pela **REFORMA DA DOSIMETRIA**, reduzindo a sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do prazo original de 6 (seis) anos para o patamar de **3 (TRÊS) ANOS**. Mantém-se o efeito suspensivo administrativo até o trânsito em julgado, observada a liminar judicial nos autos nº 1000470-35.2026.8.26.0541. Os autos seguem ao Prefeito Municipal para julgamento do recurso referente à multa.

Santa Fé do Sul/SP, 24 de abril de 2026.

Gilvan Cesar de Melo

DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO - RECURSO HIERÁRQUICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

3546603.437.00001641/2025-87

RECORRENTE: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 54.843.644/0001-70)

ASSUNTO: Julgamento de Recurso Hierárquico -

Multa Administrativa.

DECISÃO: O Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **art. 166 da Lei nº 14.133/2021**, decide pelo **CONHECIMENTO** e **TOTAL IMPROVIMENTO** do Recurso Hierárquico interposto pela empresa CONPAV. Fica mantida integralmente a sanção de **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de **R\$ 749.986,88**, correspondente ao patamar máximo de **30% (trinta por cento)** sobre o valor global do contrato licitado na Concorrência Eletrônica nº 03/2025. A penalidade justifica-se pela extrema gravidade da fraude documental detectada (apresentação de atestado ideologicamente falso), pelo dolo intenso da recorrente e pelo seu robusto porte econômico, possuindo caráter punitivo e dissuasório. Esclarece-se que a **multa não se encontra suspensa por decisão judicial**, sendo determinada a **emissão imediata da guia de recolhimento**. Encerra-se a fase recursal administrativa quanto a esta penalidade.

Santa Fé do Sul/SP, 30 de abril de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 PROCESSO Nº 424/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.351.081/0001-10, para realização de apresentação artística no dia 27 de junho de 2026, no evento denominado FICCAP - Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária de Santa Fé do Sul, a ser realizado no Recinto de Exposições "Dr. Rodolfo Abdo".

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2003 - Manutenção da FICCAP, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 01.110.0000.0000 - Geral- Fonte 01/Ficha: 412.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e

demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.351.081/0001-10, para realização de apresentação artística no dia 27 de junho de 2026, no evento denominado FICCAP - Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária de Santa Fé do Sul, a ser realizado no Recinto de Exposições "Dr. Rodolfo Abdo".

ASSINATURA: 30 de abril de 2026

VALOR GLOBAL:R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 424/2026.

VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CHIERICE & ABBUD PRESTAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL LTDA.

ASSINATURA: 24 de abril de 2026

OBJETO: Visa-se a prorrogação e o aditamento do Contrato nº 59/2023, relativo à prestação de serviços na área de Saúde (Pediatria), conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, por tempo determinado.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2023 - Processo nº 970/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 174.911,04 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) global.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do **Contrato nº 166/2025**, por mais sessenta dias, cujo objeto

consiste na contratação, em caráter de urgência/emergência, de empresa especializada para execução dos serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares no Município de Santa Fé do Sul/SP, até o local de destinação final ambientalmente adequada, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 225/2024, formalizada no Processo Administrativo nº 3546603.437.00001113/2025-28, em virtude do abandono da execução pela contratada, conforme decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2025, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições e justificativas constantes do Termo de Referência e anexos.

MODALIDADE: Processo nº 1575/2025- Dispensa 37/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 475.399,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/04/2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO**

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/04/2026 09:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de medicamentos:

VALPROATO DE SÓDIO 250mg/5ml - (FRASCOS)

LACTULOSE 667mg 120ml Geovit -(FRASCO)

PICOSSULFATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 7,5mg/ml, Solução oral (gotas) - (FRASCO)

ARIPIRAZOL 10mg – 60 cps -(FÓRMULA)

NEUPEPTIL 10mg – 60 cps – (CAIXA)

Conforme PROCESSO SEI Nº 3546603.437.00000511/2026-16

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 347,00

30/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/04/2026 14:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Refletores e Parafusos para quadra de esporte da E.M.Profª Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida e 2 pares de botas de PVC cano longo para o Sebrae e Poupatempo, conforme Processo SEI: 3546603.437.00000587/2026-33.

CONTRATADO: LUIS PAULO ROTA NAGATA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 856,00

CONTRATADO: RL AGROPECUARIA SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 96,00

30/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/04/2026 14:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço para recarga de extintor e contratação de serviço para revisão geral em carga elétrica para o Aquário Municipal e a Secretaria de Saúde, conforme Processo SEI principal: 3546603.437.00000682/2026-37 e Processo SEI anexo: 3546603.437.00000684/2026-26.

CONTRATADO: FERRAZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 860,00

CONTRATADO: ANTONIO DE ANDRADE PACHECO [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00

30/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 417/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/04/2026 15:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de EVA amarelo e palito para o Projeto Faça Bonito - "Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ESTADUAL, PROCESSO 012.00000890/2026-11, CONVÊNIO ESTADUAL, conforme PROCESSO SEI Nº 3546603.437.00000736/2026-64

CONTRATADO: DOUGLAS HENRIQUE MITSUO WAGATUMA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.580,00

30/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/04/2026 15:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de passagens para os migrantes da Casa de Passagem, PRIMEIRA QUINZENA DE ABRIL DE 2026 - Programa Social Especial de Alta Complexidade - Processo nº 012.00000890/2026-11, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000761/2026-48.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 454,44

30/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/04/2026 12:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção de 2 portas de vidro da sala dos Agentes Comunitários (ACSs), referente Processo SEI nº 3546603.437.00000481/2026-30.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.960,00

30/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/04/2026 14:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de grupo artístico teatral para realização do Cortejo "Passos da Esperança", ação alusiva à Campanha 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: 44.769.803 KATIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA CAMPOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.000,00

30/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 10/2026

DISPENSA Nº 9/2026

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2026, dispensa nº 9/2026, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. 11.184.327/0001-87, para o fornecimento de materiais objetivando a manutenção de vaso sanitário do prédio do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), com fornecimento do material imediato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 30 de abril de 2026.

Antonio Elpidio Prado
Diretor Presidente Interino



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6dd1-7c7a-7d41-2ff1-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 1015, ano VI, veiculado em 04 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 04/05/2026 às 12:03:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6dd1-7c7a-7d41-2ff1-b6>